

MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CORREGEDORIA-SECCIONAL

PORTARIA Nº 007, de 14 de fevereiro de 2020

A Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria n°6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no arts. 133 §7º, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Maria de Lourdes de Oliveira Justino, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e Daniela de Miranda de Cunto Bueno, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor José Luiz Ribas Cagido, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1285518, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 14/04/2014 a 14/09/2014, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº.25380.101284/2019-72.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria en vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel Eliane Rangel Corregedora Seccional Fiocruz Corregedora Seccional Fiocruz